

## Decretos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 726 , DE 19 DE JUNHO DE 2007

*Dispõe sobre a sustação de processo criminal movido contra Deputado, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 14 da Constituição do Estado.*

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “j” do inciso II do artigo 14 da XII Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica sustado o Processo Crime nº. 952, Classe 4ª, movido pela Justiça Pública Eleitoral em face do Deputado Estadual Edmir José Abi Chedid, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Artigo 2º - Expeça-se ofício ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de junho de 2007.

- a) VAZ DE LIMA - Presidente  
a) DONISETTE BRAGA - 1º Secretário  
a) EDMIR CHEDID - 2º Secretário

## Atos

### RETIFICAÇÃO

#### ATO 13, DE 2007, DA MESA

Leia-se como segue e não como constou, no 4º parágrafo:

no período de 20 a 27 de junho de 2007.

*(Publicado no D.O. de 14-06-2007)*

## Ordem do Dia

### 20 DE JUNHO DE 2007 62ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 28, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivo da Lei Complementar 847, de 1998, que institui o POUPETEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão - Programa do Governo do Estado de São Paulo. Com 5 emendas. Parecer nº 2790, de 2005, do Congresso das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favorável ao projeto, com emendas e contrário às emendas. Com 3 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 3031, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável as emendas nºs 6 e 7, com subemenda substitutiva e contrário à nº 8. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Estabelece medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não-rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo. Com 57 emendas. Parecer nº 515, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto,

com emendas, às emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 20, 24, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52, 55, às de nºs 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 41, 49, 50 e 53, com subemenda, e contrário às demais. Parecer nº 516, de 2006, do Congresso das Comissões de Cultura e de Finanças, favorável ao projeto, às emendas de nºs 3, 9 e 52, às de nºs 32, 33, 34, 46, 48, 51, 53 e 57, com subemendas e contrário às demais. Com 36 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2000, (Autógrafo nº 25163), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Isenta, a pessoa portadora de deficiência, do pagamento da tarifa cobrada em função dos serviços públicos de transporte coletivo intermunicipal de passageiros. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 25, de 2001, (Autógrafo nº 27037), vetado totalmente, de autoria do deputado Edson Gomes. Assegura aos professores estáveis da rede pública estadual os mesmos direitos reservados aos professores titulares de cargos efetivos do Estado. Parecer nº 120, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0040, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Cria a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, na Procuradoria Geral do Estado. Com emenda. Pareceres nº 1411 e 1412, de 2002, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 41, de 2003, (Autógrafo nº 26706), vetado totalmente, de autoria do deputado Mário Reali. Estabelece diretrizes e normas para a Política Estadual de Desenvolvimento do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0050, de 2003, (Autógrafo nº 25896), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão do Prêmio de Incentivo à Produtividade e Qualidade - PIPQ, instituído pela Lei Complementar nº 907, de 2001. Parecer nº 163, de 2004, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0051, de 2003, (Autógrafo nº 25897), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos das Leis Complementares nº 804, de 1995, e nº 887, de 2000, e prorroga o prazo de concessão do Prêmio de Incentivo à Qualidade - PIQ, bem como, do Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0053, de 2003, (Autógrafo nº 25900), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Prorroga o prazo para a concessão da Gratificação Área Educação, instituída pela Lei Complementar nº 834, de 1997. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 0057, de 2003, (Autógrafo nº 25985), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui contribuição previdenciária para os servidores públicos inativos, militares reformados e respectivos pensionistas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2005, (Autógrafo nº 26728), vetado totalmente, de autoria do deputado Caldini Crespo. Regulamenta o afastamento de servidores públicos militares para exercerem mandato como dirigente de entidade de classe da Polícia Militar. Parecer nº 594, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 2, de 2005, (Autógrafo nº 27043), vetado totalmente, de autoria dos deputados Nivaldo Santana e Ana Martins. Acrescenta inciso ao artigo 22 da Lei Complementar n.º 939, de 2003, que institui o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2005, (Autógrafo nº 26441), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria, na Secretaria da Segurança Pública, a Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGS. Parecer nº 2824, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 11, de 2005, (Autógrafo nº 26769), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado e cria os cargos necessários para o Quadro do Tribunal de Justiça. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 18, de 2005, (Autógrafo nº 26641), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Organiza a Defensoria Pública do Estado e institui o regime jurídico da carreira de Defensor Público. Pareceres nºs 118 e 119, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 32, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos da Lei nº 452, de 1974, que instituiu a Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM. Parecer nº 3052, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer nº 3053, de 2005, de relator especial pela Comissão de Segurança Pública, favorável ao projeto e à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

19 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2006, (Autógrafo nº 27016), vetado totalmente, de autoria da deputada Rosmary Corrêa. Acrescenta inciso ao artigo 22 da Lei Complementar nº 939, de 2003, que dispõe sobre a instituição do Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 14, de 2006, (Autógrafo nº 27079), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Estabelece critérios para a remuneração na substituição temporária de cargo ou função da Polícia Militar. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 26, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Cria cargos no Quadro da Secretaria da Cultura. Com 7 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

23 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 44, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Altera o Decreto-lei nº 162, de 1969, que classifica os órgãos de deliberação coletiva da administração centralizada e autárquica e fixa a gratificação de seus integrantes. Com 02 emendas. Pareceres nºs 1270 e 1271, de 2006, de relatores especiais, respectivamente, pelas Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrário às emendas. Parecer nº 1272, de 2006, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

24 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 57, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Com 09 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 70, de 2006, (Autógrafo nº 27131), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Cria e extingue cargos no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro do Ministério Público do Estado. Parecer nºs 396, de 2007, de relator especial, pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 75, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui a Lei de Promoções da Polícia Militar do Estado. Com 43 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0200, de 1995, (Autógrafo nº 23118), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a concessão de documentos a ex-detentos que tenham cumprido integralmente suas penas tornando os antecedentes criminais sigilosos, desde que não incidam no crime. Parecer nº 463, de 1996, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0210, de 1995, (Autógrafo nº 25094), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a obrigatoriedade do Estado em propiciar, aos detentos arrimos de família, atividade laborativa remunerada. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

29 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0648, de 1995, (Autógrafo nº 25503), vetado totalmente, de autoria da deputada Edna Macedo. Dispõe sobre a adequação de prédios públicos e transportes ferroviários, ao trânsito e à locomoção de deficientes físicos. Parecer nº 76, de 2003, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

30 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0205, de 1997, (Autógrafo nº 25448), vetado totalmente, de autoria do deputado Jamil Murad. Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, nas embalagens dos medicamentos, impresso alertando o consumidor da presença, em sua composição, de corantes, estabilizantes e preservantes químicos ou biológicos. Parecer nº 1483, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

31 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 212, de 1997, (Autógrafo nº 26702), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre a isenção de incidência de ICMS, na aquisição de ambulâncias, pelas Prefeituras Municipais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

## Sumário

Este caderno, com 148 páginas, contém as publicações da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.  
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLÉIA	1
DECRETOS LEGISLATIVOS	12
ATOS	12
ORDEM DO DIA	12
20 DE JUNHO DE 2007 - 62ª SESSÃO ORDINÁRIA	12
PAUTA	18
20 DE JUNHO DE 2007 - 62ª SESSÃO ORDINÁRIA	18
ORADORES INSCRITOS	19
EXPEDIENTE	19
19 DE JUNHO DE 2007 - 61ª SESSÃO ORDINÁRIA	19
OFÍCIOS	19
EMENDAS	19
REQUERIMENTOS	19
PARECERES	19
PROJETOS DE RESOLUÇÃO	26
PROJETOS DE LEI	27
DESPACHOS	27
COMISSÕES	27
CONVOCAÇÕES	27
COMUNICADOS	28
DEBATES	28
5 DE JUNHO DE 2007 - 53ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

6 DE JUNHO DE 2007 - 54ª SESSÃO ORDINÁRIA	36
6 DE JUNHO DE 2007 - 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	42
11 DE JUNHO DE 2007 - 55ª SESSÃO ORDINÁRIA	43
ATOS ADMINISTRATIVOS	44
TRIBUNAL DE CONTAS	45
COMUNICADO SDG Nº 23/2007	45
PRESIDENCIA - PROCESSOS DISTRIBUIDOS -15/06 A 18/06	46
DESPACHOS DO PRESIDENTE	47
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO	47
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDGARD CAMARGO RODRIGUES	47
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	47
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA	48
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA	48
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO	48
DESPACHOS PROFERIDOS PELO SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SÉRGIO CIQUERA ROSSI	49
DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO MARIA REGINA PASQUALE	50
ACÓRDÃOS	50
PARECERES	50
SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR FULVIO JULIÃO BIAZZI	51
COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA	51
ATOS ADMINISTRATIVOS	148
DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2	148

## Imprensaoficial

Diretor-Presidente  
Diretor Vice-Presidente de Negócios Estratégicos  
Diretor Industrial  
Diretora de Gestão Corporativa  
Diretor Financeiro  
Chefe do Núcleo de Redação

Hubert Alquéres  
Paulo Moreira Leite  
Teiji Tomioka  
Lucia Maria Dal Medico  
Clodoaldo Pelissioni  
Almyr Gajardoni (Mtb. 6.167)

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

redacao@imprensaoficial.com.br

### Matriz

#### Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84  
I.E. 109.675.410.118

#### Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 6099.9800

#### www.imprensaoficial.com.br

t 11-5013 5108|5109 | Grande São Paulo  
SAC 0800 01234 01 | Demais localidades  
sac@imprensaoficial.com.br

### Filiais

#### Capital

• Poupatempo Sé t 11-2108-0120/2108-0121/  
2108-0122 f 11-2108-0119  
Pça. do Carmo s/n - Setor Pça. Azul  
filialpoupatempo@imprensaoficial.com.br

#### Interior

• Poupatempo Campinas t 19-2104-1167/2104-1168  
Shopping f 19-2104-1169  
Rua Jacy Teixeira de Camargo 940  
Jd. do Lago  
• Poupatempo t 16-3019-6049/3019-6050  
Novo Shopping Center f 16-3019-6051  
Ribeirão Preto Av. Presidente Kennedy 1500